



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 126/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.729, de 29 de outubro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.729, de 29 de outubro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	409		
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	26.250,00

FICHA:	636		
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	120.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante.

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64: Vinc. ao Convênio SAMU.....	R\$	26.250,00
--	-----	-----------

II – Anulação parcial da dotação orçamentária conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

FICHA:373			
02	Poder Executivo		
02.29.01	Divisão Municipal de Saúde		
10.301.0012.2081	Cons. Pub. Interm. de Saúde de Catanduva		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
RECURSO PRÓRIO.....		R\$	100.000,00

FICHA:423			
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2048	Assistência Farmacêutica Básica e Especializada		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita		
RECURSO PRÓRIO.....		R\$	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



FICHA:425

02

Poder Executivo

02.29.02

Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2048

Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

3.3.71.70

Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

RECURSO FEDERAL..... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 146.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

